



PARECER DA 461ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (56ª. ON LINE)
DATA: 03/09/2025

Processo digital nº. 8032395125, referente ao Projeto Inicial para uma edificação de uso não habitacional, Comércio Varejista (Drogaria RAIA DROGASIL), solicitando o disposto no Art. 84 da Lei 16.176/96 (LUOS - alinhamento dominante) e Instrução de Serviço 01/2003.

Interessado: MANOEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO NETO.

Localização: Avenida Recife, nº. 3985, esquina com a Rua Ten. Felipe Bandeira de Melo, nº 4235, bairro de Areias – Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, com 12 (doze) votos: SELAM, CTTU, URB, ICPS, PGM, CONDEPE/FIDEM, FIEPE, ACP, ADEMI, SENGE, CREA e PREZEIS se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Patrícia Lôbo de Oliveira, Suplente da Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins.
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro.
3. URB – Lúcia de Fátima Escorel.
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz.
5. PGM – Túlio Castro Filgueira Galvão.
6. CONDEPE/FIDEM - Taísa Gueiros Barbosa.
7. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula.
8. ACP – Tiago Alencar Carneiro da Silva.
9. ADEMI – Luiz Felipe Lindoso de Lucas Simón.
10. SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo.
11. CREA - Arthur Albuquerque Batista de Oliveira.
12. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira.

HOMOLOGADO EM 03/09/25

.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.